



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quinta-feira, 21 de dezembro de 2017

Ano VI - Edição nº 00862 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8DE5FD9FDB151B09DD9EB213FBF124E3

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- PORTARIA 004/2017 - REGULAMENTA O RECESSO CONCEDIDO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS , POR MEIO DO DECRETO Nº 654/2017, A SER APLICADO PARA AS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA NO MUNICIPIO DE IRECE.
- CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017
- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017
- EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 923/2011

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

Portaria 004/2017

“Regulamenta o recesso concedido aos servidores municipais, por meio do Decreto nº. 654/2017, a ser aplicado para as Equipes de Saúde da Família do Município de Irecê.”

A Secretária Municipal de Saúde de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, inciso II, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

Considerando a necessidade de ofertar cuidados de saúde à população adscrita das Equipes de Saúde da Família, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e quando necessário no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);

Considerando a necessidade de realizar ações de atenção a saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades da gestão local;

Considerando a necessidade de garantir a atenção a saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde;

Considerando a necessidade de regulamentar o recesso concedido aos servidores municipais, conforme previsto no §1º do art. 28 do Decreto nº. 654/2017, à realidade necessária ao atendimento dos serviços de saúde, os quais são essenciais, notadamente, as Equipes de Saúde da Família do município de Irecê, salvaguardando o atendimento da população.

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Rio de Janeiro, nº 383, Bairro Flor do Prado - Irecê/BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-2468 / 3641-1502

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como recesso para as Equipes de Saúde da Família do município de Irecê, o período do dia 26 de dezembro de 2017 até o dia 07 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 20 de Dezembro de 2017

Ana Cacia Nunes Dourado Santos
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2017

Ficam Convocados os interessados na Licitação Pública, Modalidade Concorrência nº. 002/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra de engenharia para a prestação de serviços de recapeamento e pavimentação de vias públicas, com execução de ações de acessibilidade, sinalização e calçadas, conforme contrato de repasse nº 819116/2015, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba, a comparecerem à sessão pública para dar prosseguimento ao certame da licitação supracitada, que acontecerá no dia 03 de Janeiro de 2018 às 16:00h, no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Jozino A. Machado/Pres. CPL.

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 007/2017

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 007/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de implantação de infraestrutura urbana, através da construção de passeios e meio fio no Município de Irecê, conforme contrato de repasse nº 829398/2016, celebrado entre a União Federal através do Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal e o Município de Irecê/Ba, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa KIRCHE SERVIÇOS EIRELI - ME. Valor Global: R\$ 177.264,59 (cento e setenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Data da assinatura: 18/12/2017. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ – BAHIA

CMTT - COORDENADORIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE DE IRECÊ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

O município de Irecê através da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transportes - CMTT, CNPJ nº 27.723.704/0001-49, comunica o resultado de julgamento da **Concorrência Pública nº 001/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de implantação, exploração, gestão, sinalização e manutenção do estacionamento rotativo de veículos em vias e logradouros públicos, de 492 (quatrocentas e noventa e duas) vagas para veículos e 100 (cem) vagas para motocicletas, a serem implantadas, com o uso de sistema eletrônico, com operações integradas e simultâneas de venda, fiscalização e gestão de horas eletrônicas, com o pagamento das horas eletrônicas através do uso de “equipamentos eletrônicos multi-vagas emissores de tíquete de estacionamento”, apoiados conjuntamente pelas plataformas da telefonia celular e da internet, preferencialmente instalados na rede do comércio e de serviço do município, e de aquisição de créditos via web, equipamento portátil para fiscalização e sistema eletrônico de controle e gestão no município, de acordo com as especificações constantes nos anexos, que são partes integrantes do edital. **Vencedora** a empresa **Soma Park Estacionamento S.A. CNPJ nº 29.072.187/0001-10** apresentou a **maior oferta de 10% do valor bruto arrecadado e a tarifa a ser cobrada por vaga de carro de R\$ 2,50 a hora e a vaga de moto R\$ 1,00 a hora**. Autos no setor de licitação da prefeitura, sito na rua Lafayette Coutinho, s/n, (antigo Fórum), centro, Irecê/Ba. Carla Cristiane Rocha Ferreira – Presidente da CPL. 20 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Irecê

Termo Aditivo

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 923/2011 - PRAZO, QUANTITATIVO E VALOR -

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 923/2011, que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA**, e a empresa **AND ENGENHARIA LTDA**; **OBJETO**: Prestação de serviços de construção de uma Unidade de Educação Infantil / Creche no Bairro Silva Pereira, localizada na sede do Município de Irecê/BA. **PRAZO**: de 15 de dezembro de 2017 a 15 de setembro de 2018. **VALOR ACRESCIDO**: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **PERCENTUAL ACRESCIDO**: 17,41% (dezesete vírgula quarenta e um por cento) do valor total da obra. Data de assinatura: 15 de Dezembro de 2017. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.